



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento



**ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 15h00, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, realizou-se a **264ª** (ducentésima sexagésima quarta) Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva (Direx) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", lote 69 nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093-3, CNPJ n.º 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os senhores membros da Direx: **Newton Araújo Silva Júnior**, Diretor-Presidente e Presidente da Direx, **Guilherme Soria Bastos Filho**, Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações (Dipai), **Bruno Scalon Cordeiro**, Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento (Dirab), **José Ferreira da Costa Neto**, Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização (Diafi) e **Cláudio Rangel Pinheiro**, Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas (Digep). Aberta a reunião o senhor Newton, Diretor-Presidente passou aos assuntos gerais: **1)** O Sr. Cláudio, Diretor da Digep, trouxe para apreciação a Nota Técnica Digep n.º 0813/2019, de 16 de setembro de 2019, a qual trata do levantamento quanto ao pagamento de benefícios não previstos em dispositivos legais e em Acordo Coletivo de Trabalho vigentes decorrentes de atos de gestão e decisões administrativas presentes e passadas. O Diretor informou que a referida nota técnica foi elaborada em atendimento ao Ofício Interno Ascon/Consad n.º 375, de 02/09/2019. **1.1) Jornada reduzida** – O documento traz em seu item 1.2, que foi aprovado o Voto Digep n.º 07/2014, o qual regulamentou a jornada reduzida para os empregados ocupantes das funções de secretariado e copeiragem, desenvolvidos no âmbito da Presidência e Diretorias da Conab, bem como aqueles que desempenham função de apoio administrativo nas Diretorias,

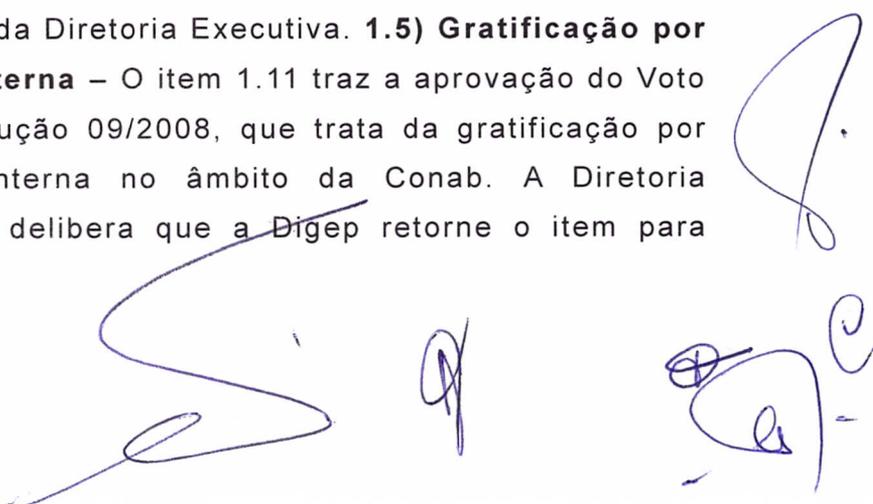
passassem a cumprir suas jornadas de trabalho em turno ininterrupto de seis horas. No item 1.3 consta a Voto Digep nº 06/2015, no qual consta a previsão de jornada de trabalho reduzida e ininterrupta para os ocupantes de cargos de secretariado e apoio administrativo na Procuradoria Geral e Gabinete Presidência. A Diretoria Executiva tomou ciência e deliberou por revogar imediatamente os votos Digep 07/2014, de 09/04/2014 e Digep 06/2015, de 06/04/2015, com sua vigência condicionada à implementação do Plano de Funções da Conab.

**1.2) Programa de Ensino Superior – 1º graduação** – o item 1.4 da Nota Técnica traz a Resolução nº 03, de 05/03/2019, vigente desde 2009, a qual normatiza sobre incentivo de 30% da matrícula e mensalidades pagas pelo empregado, limitado a R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês e ressarcimento de despesas com matrícula e mensalidades. A Diretoria Executiva tomou ciência e deliberou por emitir uma nova resolução revogando imediatamente a resolução supracitada. **1.3) Auxílio aos Portadores de neoplasia, sida e Aids** –

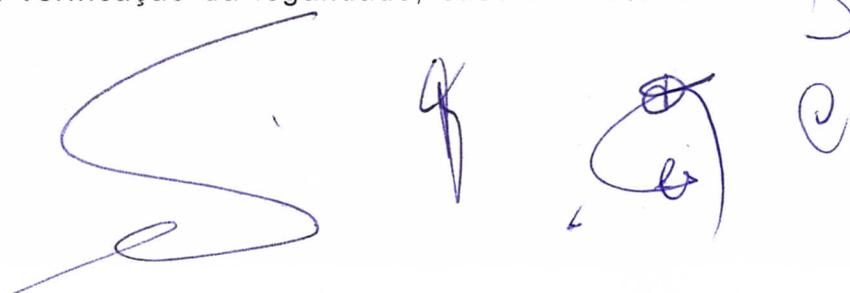
o item 1.7 da Nota Técnica traz a aprovação do Voto Dirad nº 01/2009, e Voto Dirad nº 03/2009, os quais concedem auxílio pago em pecúnia ao portadores portadores de enfermidade grave, com uso de quimioterapia ou radioterapia, em estado avançado. O auxílio é equivalente a um salário mínimo. Em 23/04/2009 o benefício foi estendido aos empregados portadores da Sida/Aids. A Diretoria Executiva tomou ciência e deliberou por revogar imediatamente os Votos Dirad nº 01/2009 e Dirad 03/2009.

**1.4) Auxílio Alimentação – em pecúnia** – O item 1.10 traz o benefício do auxílio alimentação, implementado na Companhia anterior à fusão, em 1º/12/1986 pela Cibrazem, incluído automaticamente, em folha de pagamento. A Diretoria Executiva teve ciência e delibera que a Digep retorne o item para apreciação posterior da Diretoria Executiva. **1.5) Gratificação por atividade de auditoria interna** –

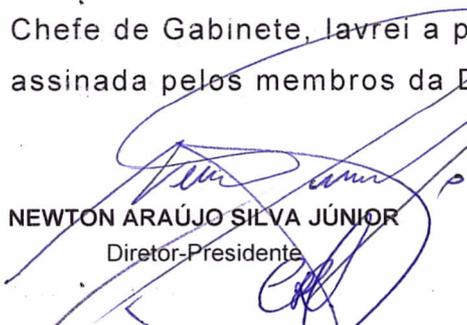
O item 1.11 traz a aprovação do Voto Presi nº 10/2008 e Resolução 09/2008, que trata da gratificação por atividade de auditoria interna no âmbito da Conab. A Diretoria Executiva teve ciência e delibera que a Digep retorne o item para



apreciação posterior da Diretoria Executiva. **1.6) Gratificação por atividade jurídica** – O item 1.12 traz a aprovação do Voto Presi nº 09/2008, Resolução nº 08/2008, Voto Presi nº 19/2009 e Resolução 14/2009 – que trata dos dispositivos que regulamentaram a gratificação por atividade jurídica. A Diretoria Executiva teve ciência e delibera que a Digep retorne o item para apreciação posterior da Diretoria Executiva. **1.7) Gratificação por atividade de tecnologia da informação** – O item 1.13 traz a aprovação do Voto Dipai nº 02/2011 e Voto Dipai nº 11/2012, que tratam da criação da gratificação por atividade de tecnologia da informação. A Diretoria Executiva teve ciência e delibera que a Digep retorne o item para apreciação posterior da Diretoria Executiva. **1.8) Remuneração de Função de Confiança – RFC** – O item 1.14 traz a aprovação do Voto Diafi nº 34/2006 e Diafi 60/2007, que tratam da remuneração de função de confiança para as funções de superintendentes e cargos a nível de gerentes de área na Matriz e Superintendências Regionais. A Diretoria Executiva teve ciência e delibera pela revogação imediata dos Votos Diafi nº 34/2006 e Diafi 60/2007, condicionando o início de sua vigência, à implementação do Plano de Funções da Conab. **1.9) Voto Presi nº 30** – Após as discussões relatadas acima o Sr. Newton, Diretor-Presidente apresentou para deliberação o Voto Presi nº 30, o qual reproduz os itens citados acima que carecem de revogação: Ofício Interno Ascon/Consad nº375, de 02/09/2019 - Pagamento de benefícios decorrentes de atos de gestão e decisões administrativas. O Conselho de Administração - Consad, em sua 8ª reunião ordinária, realizada em 26/08/2019, determinou à Companhia, face à necessidade de redução de custos, que realizasse o levantamento de todos os benefícios concedidos por força de atos de gestão ou decisões administrativas, bem como analisasse a pertinência de revisão de tais procedimentos, inibindo despesas decorrentes para a Companhia a partir de 01/11/2019. Com base nas diretrizes apontadas pelo Consad, a Diretoria de Gestão de Pessoas realizou tal levantamento e submeteu à Procuradoria Geral, para verificação da legalidade, caso a Diretoria



Executiva julgue pertinente a suspensão ou supressão de quaisquer benefícios já concedidos e que se enquadrem nos parâmetros estabelecidos. Fundamentação legal: Estatuto Social art. 77 inciso I. **Voto:** Diante do exposto, submeto à aprovação deste Colegiado a revogação ou suspensão dos seguintes benefícios: **1)** Revogar o Voto Digep nº 07/2014, de 09/04/2019, o qual concede jornada reduzida de trabalho aos cargos de Secretariado e Copeiragem nas Diretorias e Presidência, condicionando o início de sua vigência, à implementação do Plano de Funções da Conab. **2)** Emitir Resolução Direx revogando a Resolução 03/2009, de 05/03/2009, a qual concede incentivos e ressarcimentos aos empregados enquadrados no programa de ensino superior para 1º graduação, com vigência imediata à publicação. **3)** Revogar, de imediato, o Voto Dirad nº 01/2009, de 07/04/2009, e o Voto Dirad nº 03/2009, de 23/04/2009, os quais concedem auxílio aos portadores de neoplasia e SIDA/AIDS. **4)** Revogar o Voto Diafi nº 34/2006, de 24/08/2006 e Voto Diafi nº 60/2007, de 13/11/2007, condicionando o início da vigência, à implementação do Plano de Funções da Conab. **5)** Revogar o Voto Diafi nº 34/2006, de 24/08/2006 e Voto Diafi nº 60/2007, de 13/11/2007, condicionando o início da vigência, à implementação do Plano de Funções da Conab. O Voto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Kalinca da Costa Assis, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Executiva e por mim.



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente

**CLAUDIO RANGEL PINHEIRO**  
Diretor-Executivo de Gestão de Pessoas

**BRUNO SCALON CORDEIRO**  
Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento



**GUILHERME SORIA BASTOS FILHO**  
Diretor-Executivo de Política Agrícola e Informações

**JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO**  
Diretor-Executivo Administrativo, Financeiro e de Fiscalização



**KALINCA DA COSTA ASSIS**  
Secretária